

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 6.305 de 25 de Março de 2014.

Projeto de Lei nº 6.544/2013

Autora: Vereador Wilson Junior

### CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE DAKARÚ – ASAD**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.442.982/0001-10, com sede na Rua Augusto Dias Cardoso nº 80, Gruta de Lurdes, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Março de 2014.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

CONFERE COM O ORIGINAL  
08/08/14

Evandro J. Cordeiro  
Coordenador do Diário  
Oficial do Município  
Mat. 941288-3

PUBLICADO NO D.O.M  
Em 26/03/14

Evandro J. Cordeiro  
Coordenador do D.O.M. Mat. 941288-3

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	